



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 867/2019

**DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO “ÉDEN FAUSTINO BERNARDO”**, o Centro de Educação Física localizado nas proximidades da Escola Municipal “DAVID GOMES”, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 314/99.

Autor: Prefeito Municipal – Luciano Miranda Salgado

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (25/07/2019).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de julho de 2019.


Nilcéia Horsth Ferreira Santos
Chefe de Gabinete